

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br)



ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 158/21

Encaminha-se ao Executivo

Presidente

2/8/21

Ementa: Indica estudos para encaminhamento de Projeto de Lei, autorizando desdobramento ou desmembramento, com frente para vias que possuam infraestrutura adequada.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente estude a possibilidade de encaminhar um Projeto de Lei, autorizando desdobramento ou desmembramento, independente do número de lotes, desde que respeitada a metragem mínima de 200 m<sup>2</sup>, sendo no mínimo 10m de frente e 20 m de fundo, com frente para vias que possuam pavimentação asfáltica, redes de água e esgoto, guias e galerias pluviais e rede elétrica.

### JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista o cumprimento do artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Santa Rosa de Viterbo, além de se tratar de reivindicação de vários munícipes.

Santa Rosa de Viterbo, 30 de julho de 2021.

Heitor Aparecido Bertocco  
Vereador